



DISTRATO

EMENTA: RESCISÃO AMIGÁVEL DE FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 290/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 167/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– ARP Nº 167-2023.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO, o MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.358.190/0001-77, sito à Av. Guararapes, 2.114, Centro, Petrolina, estado de Pernambuco, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEDESDH, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. DORIANE SECCHI MASCARELO, nacionalidade brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua da Aurora, nº 43, Bairro São José, na cidade de Petrolina - PE inscrita no CPF sob o nº 004.490.309-03, RG Nº 9.331.908 SDS/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob, nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, por meio do seu representante legal Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, inscrito no CPF n. 091.465.579-54, portador da carteira de identidade nº 6260676, SSP/SC, residente na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, 100, Bairro Santa Catarina, em Lages/SC, 88512-345, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores resolvem ajustaras condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente instrumento tem por objeto o desfazimento amigável e parcial de contrato pactuado através do Processo Administrativo nº 290/2023 – Pregão Eletrônico/ SRP nº 167/2023, cujo objeto do presente é a aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações/quantitativos indicados no item 4.1 – termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme Memorando nº 69.310/2023.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GRIEBELER SANDI e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41C7-5F40-BB09-531B> e informe o código 41C7-5F40-BB09-531B





CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 - Com o presente distrato, ficam as partes desobrigadas do fornecimento parcial do item 6 (bebedouro industrial), bem assim, de forma recíproca, de ônus de qualquer natureza, a partir desta data.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que se produza os efeitos de Lei.

Petrolina/PE, 08 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS – SEDESDH
DORIANE SECCHI MASCARELO LOCATÁRIA

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
LUCAS GRIEBELER SANDI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GRIEBELER SANDI e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41C7-5F-40-BB09-531B> e informe o código 41C7-5F-40-BB09-531B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 41C7-5F40-BB09-531B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ 45.329.312/0001-81) VIA PORTADOR LUCAS
GRIEBELER SANDI (CPF 091.XXX.XXX-54) em 08/10/2024 14:44:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 08/10/2024 15:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41C7-5F40-BB09-531B>